INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - INPREV

PORTARIA N° 2.152/2026

APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 3° da Emenda Constitucional 47/2005 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 775114/2023.

R E S O L V E M :

Art. 1° Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria, a partir desta data, **01.10.2026**, ao servidor **LUIZ CARLOS DE SOUZA**, matrícula **123439**, CPF n° 584.536.[redacted] cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos, nível E-01, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SEPLA, com proventos integrais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 01 de outubro de 2026.

LEONARDO VINHAS CIACCI
PREFEITO MUNICIPAL

ESTEFÂNIA MESQUITA DA SILVA RODRIGUES
DIRETORA-PRESIDENTE

VIVÉLY AUXILIADORA CHAGAS MENDES
DIRETORA PREVIDENCIÁRIA